



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
07/12/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Lei nº 1.413/2021

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 65.524,98 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 65.524,98 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRE. EDUCACAO	
07.013.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ENSINO	
07.013.12.361.0188.5.001.	CONST. AMPLI. E REFORMA DE ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS	
347 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.524,98
Total Suplementação:		65.524,98

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	65.524,98
Total da Receita:		65.524,98

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, em 07/12/2021.

DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

Publicado em 07/12/2021
Jornal: Diógenes
Exemplar: 221-2021 Pág: 05
Cidade: Borrazópolis UF: PR

Visto do Encarregado